## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

## **ATA NÚMERO 113**

Às nove horas do dia 27 de abril de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer n° 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: 1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 111 E 112: Foram aprovadas as Atas de nº 111 e 112 do COAUD. 2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 514: Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 514 do CONFIS. 3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD DE Nº 554: Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 553 do CONSAD. 4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1369 A 1372: Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1369 a 1372 da DIREX. 5) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022-04 (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022): O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram o status do trabalho da empresa BDO Auditores S/S em relação as demonstrações contábeis da TRENSURB - exercício de 2022. Nesta esteira, relataram que a BDO trouxe à baila o tema "depreciações". Além disso, a empresa sinalizou com a hipótese de inserir uma ressalva no balanço neste tópico em razão de diferenças apontadas no cálculo de depreciação de uma amostra de bens. O Sr. Maurício de Moura classificou o apontamento como inoportuno, uma vez que a BDO já havia analisado o tema, entretanto, deixou para apontar a inconsistência somente no final do trabalho. Nesta esteira, a TRENSURB deverá analisar se tem condições de rebater os apontamentos ou se acatará a ressalva. A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza relatou que existem algumas pendências em saldo e/ou migração de saldos em virtude das 3 (três) trocas de sistema de patrimônio ocorridas nos últimos anos e bens adquiridos há muitos anos. Frente ao exposto, o COAUD teceu as seguintes recomendações: i) elaborar um plano de ação que abarque o imobilizado e a integração dos módulos e também dos demais itens, como lançamentos manuais, priorizando os principais pontos conforme apontamentos auditoria externa e interna; ii) dar continuidade ao novo processo licitatório para a contratação de empresa de auditoria externa. 6) PAUTA FIXA – GEGOV: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2023-68 (RELATÓRIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVO - GIRC DO 1º TRIMESTRE DE 2023): O Sr. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Riscos Corporativos, apresentou o Relatório de Gestão Integrada de Riscos Corporativos (GIRC) - Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2023. O aludido Relatório contemplou os seguintes aspectos relatados pelo chefe do SERIS: a) Riscos Estratégicos: relatado a manutenção da pontuação do grau de risco referente aos Riscos 06 (Processos de licitações e contratações deficientes), 07 (Baixa rentabilidade de ativos não tarifários), 08 (Falta de segurança) e 13 (Sistemas Operacionais e Estruturas Físicas Desatualizadas e Depreciadas), que ainda apresentam grau residual Alto. Nesse trimestre, a área de riscos solicitou uma reanálise de grau de risco e nível de confiança com os gestores de risco que possuem mais ações/projetos de mitigação, sendo os gestores da GEDEN, GESIS, GEOPE, GESAE, GEMAN e GEINF, que mantiveram os índices do ano de 2022. As ações e projetos para o ano de 2023 foram realinhadas com os Plano de Negócio 2023 em vigor; b) Riscos Operacionais: Destacado duas alterações no atual trimestre: Risco 05 - Energia teve o grau de risco reduzido de ALTO para MÉDIO, em virtude da não ocorrência relacionada a esse tipo que tenha gerado perda de viagens de trens no trimestre; e, Risco 10 – Aeromóvel teve o grau de risco elevado de MÉDIO para ALTO. O Risco 10 (Aeromóvel) teve o grau do risco elevado para Alto, em virtude da quantidade de viagens perdidas do Aeromóvel no trimestre, tendo o aspecto analisado de tempo de volta à normalidade o fator mais influenciado. Informou que, segundo o gestor de risco do GESAE, foram 749 viagens perdidas, sendo destas 601 (80% das perdas de viagens) perdidas em decorrência de 2 falhas em

finais de semana, e o mesmo complementa que como forma de mitigação desse risco, a contratação do PN21.0085 Contrato de Manutenção do Sistema Aeromóvel (Processo SEI 0000958.00000001/2022-69) para suprir a necessidade e possibilitar a discutir novamente o grau do risco operacional; c) Riscos de Integridade: relatado que no atual trimestre foram medidos o primeiro grau de risco e nível de confiança dos riscos de integridade, que contaram com a participação dos gestores de risco da Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética, e obtiveram a análise do grau de risco e nível de confiança de dez riscos sob os aspectos de Conduta e Ética (Código de Conduta e Comissão de Ética), Compliance (Conflito de Interesses, Nepotismo, Pressão Interna ou Externa Ilegal, Vantagem Ilícita, Utilização de Recursos Públicos e Informações Sensíveis) e Transparência (Comunicação e Atendimento); d) Riscos ESG: relatado a manutenção do grau de risco, sendo somente o projeto Gênero e Raça da iniciativa de ODS 05 – Igualdade de Gênero que apresentou execução elevada, com a aprovação da Política de Gênero, Raça e Diversidade TRENSURB. Também tiveram destaque, ainda na mesma ODS, o Programa "Ela é Mais" com a revisão da norma para atendimento de lei e da NR nº 5, sob o tema de assédio sexual nas inspeções e constatações da CIPA. Para a ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima a entrega do relatório de Inventário de Emissões e Gases de Efeito Estufa da TRENSURB, para análise dos resultados e possíveis considerações a serem tomadas pela empresa; e, e) Considerações Finais. Relativo à atualização da Metodologia de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, frisou a necessidade de se acompanhar a evolução da Gestão de Riscos e o trabalho dos Gestores de Riscos, destacando e justificando a referida atualização. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito em relação ao material apresentado. 6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2023-62 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023): as Sras. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica e Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentaram o Relatório de Controles Internos e Conformidade - Relatório de Monitoramento do 1º Trimestre de 2023. Nesta esteira, informaram que o Relatório foi apresentado ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da TRENSURB, passando a destacar as informações e as pecas integrantes do Relatório, tais como: a) Disposições Legais e Regulamentares; b) Informações Preliminares; c) Plano de Trabalho; e, d) Considerações Finais (O presente relatório apresentou o resultado da avaliação do nível de confiança dos controles internos e a conformidade destes controles em relação a legislação aplicada a Licitações e Contratações e Gestão de estoque, no contexto da TRENSURB. Também foi recomendado as atualizações e/ou adequações dos controles mais importantes e sugerido melhorias relevantes ao processo. Restou evidente que a TRENSURB tem buscado estar em conformidade com a legislação, e tem avançado na criação ou atualização de controles que mitigam os riscos. Contudo, há um grande volume de normativos desatualizados que requerem priorização para regularizar estes documentos. Há também fragilidade no sistema de ERP Dynamics AX, no módulo de Gerenciamento de Estoque, necessitando de adequações e aplicação das melhorias já disponibilizadas no sistema, bem como capacitação do pessoal do SEMAT. No próximo relatório, o SECIC avaliará os controles internos relacionados ao risco de "falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio)", atrelado ao objetivo estratégico de "Promover a segurança das pessoas, instalações e demais ativos". Este risco está classificado como grau alto e possui um grande impacto no cumprimento da missão da TRENSURB). Frente ao exposto, o COAUD teceu alguns questionamentos, tais como: a) Quais são as consequências do Relatório? A Sra. Sabrina Lechner Nogueira respondeu que são realizadas reuniões com às áreas apontadas e, nestas, repassa o Relatório. Além disso, também são realizadas com o Comitê de Governança e, após 06 (seis) meses, será realizada uma nova avaliação da área. Ademais, o SECIC emiti recomendações às áreas. Nesta esteira, o COAUD refutou a emissão de "recomendações", pois, na sua opinião, o SECIC deveria dizer "cumpra-se"; b) o SECIC deverá verificar, junto à AUDIN, a relação dos seus apontados, pois, desta forma, se evitaria a duplicidade de apontamentos e o retrabalho nas UOs. Por fim, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira informou que o SECIC tem auxiliado as UOs em diversos temas, como exemplo citou a colaboração, junto ao SEMAT/SECOP, na elaboração de uma nova Norma da área. 7) EXTRA PAUTA: 7.1) CIs DO COAUD: Foi dado ciência dos encaminhamentos dados às CIs do COAUD, assim como a devolutiva das áreas envolvidas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 16/05/2023, às 10:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL**, **Usuário Externo** em 16/05/2023, às 14:35, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres**, **Usuário Externo** em 16/05/2023, às 17:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura**, **Usuário Externo** em 19/05/2023, às 07:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0489789 e o
código CRC 5A62D99B.

0000958.0000163/2023-88 0489789v2